

PORTARIA Nº 344/17, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA DINALVA PESSOA TONIETO.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **DINALVA PESSOA TONIETO**, lotada na Secretaria de Educação, conforme Convocação através da Portaria nº052/17, de 04 de janeiro de 2017, e o período de gozo a contar de 23 de outubro de 2017 a 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração